



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS  
TERMO ADITIVO N ° 01

**Primeiro termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado em 20 de março de 2017, Dispensa de Licitação.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA, MINAS GERAIS**, CNPJ nº 03.578.801/0001-27, com sede à Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, município de Fama/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. **José Reis Rodrigues** e a Empresa **ARTY WEB ANALISE E TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, CNPJ n.º 07.849.945/0001-21, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 517 – Jardim São Carlos, município de Alfenas/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu diretor Sr. **FLÁVIO JOSÉ ALVES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 036.970.346-42, Identidade n.º 11.403.163 – SSP/MG, que em razão do Processo Licitatório nº 01/2017, Dispensa nº 01/2017, resolvem, na forma da Lei, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** na forma abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência, do contrato original, com início em 20/03/2018 tendo validade até 20/03/2019, conforme a Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do contrato original.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado no Quadro de Avisos, situado no hall de entrada do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Fama e ou no Diário Oficial.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 20 de março de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fama, em 20 de março de 2.018.

  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
Representante Legal  
CONTRATADA

## Testemunhas:

Nome:

Maria Ceuss

CPF/MF:

009.726.428-89

Nome:

Thalison Culer Estevão

CPF/MF:

082.319.616-07